SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSACO
Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada de forma on-line através do link: https://meet.google.com/tbm-yyyz-qvv, **dia 10/11/2026, às 10:00h.** A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pautas:

- Relatório da Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Osasco;
- Chamada de reunião junto à CAISAN para orientação e levantamento de ações de Segurança Alimentar em cada Secretaria Municipal;
- 4º Lugar no Prêmio Josué de Castro (Projeto Mini Pomares Urbanos);
- Atualização de membros do COMSEA;
- Participação oficial de Osasco na COP31;
- Programação da reunião de dezembro (última do exercício).

Osasco, 04 de novembro de 2026.

José Lúcio de Amorim
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO

Luciana da Silva Sampaio Jorge
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Osasco – COMSEA/OSASCO